



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 644, de 04 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR BENHUR B.
BISOGNIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor BENHUR B. BISOGNIN, a que tem direito de acordo com o período de 01.12.2015 a 30.11.2016. O período de gozo das férias será de 02 à 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2017